Publicado no quadro de avisos da Câmara em 19/06/2023 às 16:04 horas, e registro em livro própio ás folhas 48V Sob o nº 120/23
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 32, *de 12 de junho de 2023.*

Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alinéa "t", inciso I do artigo 73, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder férias regulamentar à servidora JULIANA APARECIDA BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 03/01/2022 a 02/01/2023.

Art. 2º. As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 03/07/2023 a 1º/08/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 12 de junho de 2023.

Marcos Matos da Silva
VEREADOR NEM CONTADOR
Presidente